

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/04/2024 | Edição: 62 | Seção: 1 | Página: 101

Órgão: Ministério dos Povos Indígenas/Fundação Nacional dos Povos Indígenas/Diretoria Colegiada

RESOLUÇÃO Nº 21/DIRCOL/FUNAI, DE 27 DE MARÇO DE 2024

Aprova o Relatório Anual de Gestão e o rol de responsáveis referentes ao exercício 2023.

A DIRETORIA COLEGIADA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS, no uso da competência que lhe é conferida pelo Decreto nº 11.226 de 07 de outubro de 2022, resolve:

I- APROVAR, conforme reunião realizada no dia 25 março de 2024, o Relatório Anual de Gestão (SEI nº 6427943) e o rol de responsáveis (SEI nº 6434801), referentes ao exercício 2023, os quais apresentam informações aos órgãos de controle como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal.

II - A presente decisão deverá ser inserida no sítio eletrônico da Funai, na guia Transparência e Prestação de Contas, em atendimento às normas emanadas pelo Tribunal de Contas da União.

LUCIA ALBERTA ANDRADE DE OLIVEIRA

Presidenta da Fundação

Substituta

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

